ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO PEROLA NEGRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR - CNPJ nº 30.871.808/0001-05 ("Fundo")

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 17 de junho de 2025, às 10h, de forma não presencial, pela **GV ATACAMA CAPITAL LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.888.143/0001-04 ("Administrador").

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, em virtude do comparecimento da totalidade dos cotistas do Fundo ("Cotistas").

3. **COMPARECIMENTO:** Cotistas representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, conforme lista de presença anexa. Presentes, ainda, os representantes do Administrador e da **G5 ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.446.129/0001-00, na qualidade de gestora do Fundo.

4. **MESA: Bianca Carneiro** – Presidente; e **Douglas Fabres Pezzin** – Secretário.

5. **ORDEM DO DIA / DELIBERAÇÕES:**

   Os Cotistas presentes, sem ressalvas, decidem aprovar a **amortização** das cotas do Fundo, sem redução do seu número, totalizando o **valor bruto (principal + rendimentos) de R$4.491.261,89 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos)**.

   O pagamento da amortização acima citada será rateado entre todos os Cotistas, obedecida a proporção da participação de cada um no total de cotas emitidas pelo Fundo. Referido pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da presente data, conforme programação a ser feita entre o Administrador e o custodiante do Fundo.

   O pagamento ocorrerá em D+2 da cotização

   Os Cotistas, neste ato: **(i)** declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; **(ii)** não possuem quaisquer dúvidas sobre tais deliberações; e **(iii)** dispensam o Administrador do envio do resumo das deliberações da presente ata.

   Os signatários declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Clicksign a4f2a09d-2210-4cc6-a0e4-0cf8c6de8208

Os signatários conferem expressa anuência para que esta ata seja formalizada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do Artigo 10º da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os presentes declaram a integridade, a autenticidade e a regularidade desta ata.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Extraordinária de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata.

Bianca Carneiro	Douglas Fabres Pezzin
Presidente	**Secretário**

GV ATACAMA CAPITAL LTDA.

G5 ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

Clicksign a4f2a09d-2210-4cc6-a0e4-0cf8c6de8208